



*Sindicato Nacional dos Professores Licenciados
pelos Politécnicos e Universidades*

COMUNICADO

TODOS UNIDOS CONTRA OS EFEITOS DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO NOS CONCURSOS DE PROFESSORES

Foi hoje, dia 7 de Julho, publicada em D.R. a Resolução da Assembleia da República nº. 61/2010, que recomenda ao Governo que a avaliação do desempenho não seja considerada para efeitos de concurso.

Recorde-se, que esta Resolução foi proposta pelo CDS/PP na Assembleia da República no passado dia 20 de Maio, e que a mesma foi votada favoravelmente por todos os partidos da oposição. Obstinadamente, apenas o PS votou contra!...

São três os pontos fundamentais que compõem esta Resolução aprovada por maioria e assinada pelo Presidente da Assembleia da República, Dr. Jaime Gama, recomendando ao Governo que:

- Sejam criados os mecanismos legislativos para eliminar as consequências gravosas que decorrem da aplicação do que dispõe a alínea c) do Artigo 14º do diploma regulador dos concursos;

A mesma linha de reivindicação assume o SPLIU considerando que é urgente o início do processo negocial tendente à revisão e alteração do Decreto-Lei nº 51/2009, de 27 de Fevereiro.

- O factor de avaliação não interfira na graduação profissional;

- Os docentes providos em lugar do quadro das Regiões Autónomas possam ser opositores ao destacamento, em condições específicos.

Para além dos pontos consignados no texto da Resolução da Assembleia da República supracitada, o SPLIU identificou neste procedimento concursal mais alguns problemas. A título de exemplo, evocamos o caso dos professores cooperantes em Timor, e noutras regiões do Mundo com afinidades com a língua e cultura portuguesas, que nunca foram avaliados!!!...

O SPLIU continua firme e convictamente a considerar, que os efeitos da avaliação do desempenho na graduação profissional dos docentes são geradores de distorções, de desvios, de conflitos, de mal-estar e de graves injustiças nos concursos de professores.

A Direcção Nacional